



**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 200MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

**CONTRATO Nº 021/17**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454-7/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 033/17**

**TERMO ADITIVO 05**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado à empresa **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cubatão, 945, 11º Andar, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.860.676/0002-52 e neste ato representada pelo **Sr. MARCELO DE PÁDUA SAFATLE SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 10.616.176 e inscrito no CPF nº 048.093.416-90, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:**

- 1.1.** Em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei nº 8666/93, as partes resolvem acrescentar ao contrato ora aditado o valor mensal de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 25% do contrato inicial.
- 1.2.** O objeto contratado passa de 80 Mbps para 200 Mbps;
- 1.3.** O Valor Mensal do Contrato passa de R\$ 4.399,50 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 6.024,50 (seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).



**2. DO VALOR:**

2.1. Dá-se o presente acréscimo o valor total para o período de vigência do contrato em R\$ 17.875,00 (dezesete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**3. DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

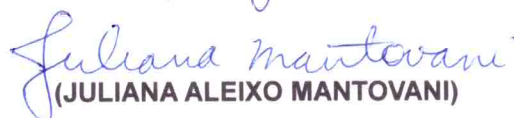
**4. DO FORO:**

4.1. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**5. DO ENCERRAMENTO**

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 25 de agosto de 2020.

  
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública\*

Contratante

  
(GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA)  
Contratada

Testemunhas:



1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG Nº 21.853.519-3



2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG Nº 48.943.859-3

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 021/17 – TERMO ADITIVO 05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 200MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 25 de agosto de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**CPF:** 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

**Data de nascimento:** 20/10/1979

**Endereço residencial completo:** Alameda Ness, 150, Jardim Primavera,

Itupeva/SP CEP: 13.295-000

**E-mail institucional:** [sec.gestao@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.gestao@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [mantovani\\_juliana1@hotmail.com](mailto:mantovani_juliana1@hotmail.com)

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Juliana mantovani*

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Samantha Cristina D'Allago de Castro

**Cargo:** Procuradora e Advogada

**CPF:** 218.263.098-88 **RG:** 28.148.161-1

**Data de nascimento:** 03/12/1980

**Endereço residencial completo:** Rua Tito, 1062 - apto 63 - Vila Romana - São

Paulo, SP

**E-mail institucional:** [juridico@hostfiber.com.br](mailto:juridico@hostfiber.com.br)

**E-mail pessoal:** [samantha@hostfiber.com.br](mailto:samantha@hostfiber.com.br)

**Telefone(s):** 11 3885-0174

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Samantha*

*[Handwritten signature]*



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

**CNPJ Nº:** 11.860.676/0002-52

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 021/17 – TERMO ADITIVO 05

**DATA DA ASSINATURA:** 25 / 08 /2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 200MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 25 de agosto de 2020.

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mantovani\_juliana1@hotmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_